Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/20 ás 15:45 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36V Sob o nº 206/2020
Servidor Responsável

Portaria nº 60, *de 23 de dezembro de 2020.*

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279, ambos do Regimento Interno, c.c o disposto no art. 74, da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 03.08.2018 a 02.08.2019, sendo 10 (dez) dias remanescentes, conforme Portaria nº 44, de 20 de dezembro 2019 e mais 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 03.08.2019 a 02.08.2020, ficando os outros 10 dias remanescentes a serem gozados oportunamente pela Administração e a servidora.

Art. 2º. As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente